



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 01 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1928

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 40/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa para serviço de REFORMA DE FONTE LUMINOSA DA PRAÇA JOÃO ARANDA GUIRADO, conforme descrição em anexo para atender às necessidades do Município de Anaurilândia - MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos.

Vencedor (es): SPLAH DESIGN, EDIFICAÇÕES & INFORMÁTICA LTDA -ME - CNPJ: 08.430.947/0001-44 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

Anaurilândia – MS, 31 de outubro de 2024.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

DISPENSA Nº 47/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 422/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

LOCADOR: WILLIAM MARCOS PRADO

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 422/2023. §2º Em decorrência da prorrogação prevista na cláusula anterior, fica aditado em mais R\$ 15.036,48 (quinze mil e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.253,04 (um mil duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) com pagamento até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, contados da assinatura do presente aditivo.

ASSINAM:EDSON STEFANO TAKAZONO E WILLIAM MARCOS PRADO

DATA: 25.10.2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022

DISPENSA Nº 36/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

LOCADOR: WILLIAN DE OLIVEIRA GALINDO

OBJETO: Fica prorrogado a partir de 18/10/2024 o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 300/2022, por mais 12 (doze) meses. Em razão da prorrogação prevista na cláusula anterior, fica aditado em mais R\$ 15.293,78 (quinze mil duzentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.274,48 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), com pagamento até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencimento.

ASSINAM:EDSON STEFANO TAKAZONO E WILLIAN DE OLIVEIRA GALINDO

DATA: 15.10.2024



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 01 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1928

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

Notificamos o Sr. **ELIEZER ACIOLI**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade nº 4.232.632 – SSP/SP e inscrito no CPF nº 317.164.078-34, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 993, centro, nesta cidade, **proprietário do imóvel** abaixo relacionado:

1 - Lote 13, Quadra 03, situado na Rua Amazonas, nº 285, Jardim dos Estados, matrícula nº 33 do Primeiro Serviço Registral da cidade e comarca de Anaurilândia – MS, confrontante **do lado ESQUERDO** do lote/terreno situado na **Quadra 03, Lote 12**, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, o Sr. **LUCIANO MARANGON**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 372307 SSP/MS, inscrito no CPF nº 446.117.731-91, residente e domiciliado na cidade de Anaurilândia, na Rua Amazonas, nº 72, Jardim dos Estados, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno situado na Rua Amazonas, nº 275, **Quadra 03, Lote 12**, Jardim dos Estados, Anaurilândia – MS;

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data do recebimento da notificação**. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Anaurilândia/MS, 09 de setembro de 2024.


LUCIANO MARANGON
Notificante



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 01 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1928

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

Notificamos o Sr. **ELIEZER ACIOLI**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade nº 4.232.632 – SSP/SP e inscrito no CPF nº 317.164.078-34, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 993, centro, nesta cidade, **proprietário do imóvel** constante na matrícula nº 33 do Primeiro Serviço Registral da cidade e comarca de Anaurilândia – MS, nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, de que o Sr. **LUCIANO MARANGON**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 372307 SSP/MS, inscrito no CPF nº 446.117.731-91, residente e domiciliado na cidade de Anaurilândia, Rua Amazonas, nº 72, Jardim dos Estados, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno situado na Rua Amazonas, nº 275, **Quadra 03, Lote 12**, Jardim dos Estados.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data do recebimento da notificação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Anaurilândia/MS, 09 de setembro de 2024.


LUCIANO MARANGON
Notificante



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 01 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1928

**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2024**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", *EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006*, para contratação de empresa para aquisição de eletrônicos para o Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no âmbito PROCAD-SUAS e Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Anaurilândia-MS, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 101/2024.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 1.905/2024.

1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 1.948/2024.

1.3 Data, horário e local da realização:

1.3.1. O período para cadastramento de propostas será de **05 a 07 de novembro de 2024**, através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

1.3.2. A sessão de lances será realizada no dia **08 de novembro de 2024**, das 08:00 horas às 14:00 horas (horário de Brasília/DF), através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: <http://www.anaurilandia.ms.gov.br> ou no Sistema BLL COMPRAS, no endereço: <https://bllcompras.com/>.

Anaurilândia - MS, 31 de outubro de 2024.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação